

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira – Pontinha/Famões

12.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se nas deliberações tomadas em sede da 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 24 de setembro de 2014, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Palmira da Conceição Lopes.

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes:

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros urbanísticos do Lote:

Alvará 5/89							Pretensão					
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	fogos
219	250m²	120m²	240m²	Existente	2	2	150m²	135m²	315m²	Existente	2+sotão	4

Os valores alterados foram representados a **negrito**.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

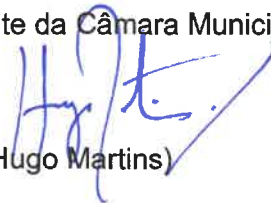
Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública considerando que, no âmbito do alvará de loteamento n.º 5/89, as cedências asseguram uma densidade habitacional de 45 fogos/ha.

Verifica-se que as necessidades de estacionamento público decorrentes da presente alteração estão asseguradas e os lugares de estacionamento privados propostos foram aceites de acordo com o previsto no art.º 101º do RMEU, devendo no âmbito da legalização da edificação, ser cumprido também o regulamento do bairro.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 18 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


(Hugo Martins)

As taxas pela emissão deste aditamento no valor de €2.122,02 (dois mil cento e vinte e dois euros e dois cêntimos) foram cobradas através da guia n.º 4004 de 30/03/2015. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 18 de agosto de dois mil e quinze.